



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1730 DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

ESCALA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2019
De 7/8 às 19:01 horas a 14/8 às 8:59 horas - Des. André Luiz Dacol
De 14/8 às 19:01 horas a 21/8 às 8:59 horas - Des. Luiz Zanelato
De 21/8 às 19:01 horas a 28/8 às 8:59 horas - Des. Guilherme Nunes Born
De 28/8 às 19:01 horas a 4/9 às 8:59 horas - Des. Jorge Luis Costa Beber

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 25/07/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0181576** e o código CRC **289F98D6**.